



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA – 2

REQUERIMENTO Nº 003/2023

AUTOR: UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** a Ilustríssima Senhora **Andrea Berto Secretária de Educação e Cultura** do Município, no sentido de oferecer o Curso de primeiros socorros e incêndio para os profissionais que atuam nas escolas, conforme está previsto na Lei Lucas (13722/18).

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO

Sendo assim, desejamos a compreensão do(a) secretário(a). Ao tempo em que desejamos o voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2023.


UDENILSON CANDIDO DE SOUSA
Vereador

 **CÂMARA**
MUNICIPAL DE SOLEDADE
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 13/02/2023

Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Vereadores - Soledade-PB

José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE